

PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT Nº 530
DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA O JARDIM DE INFÂNCIA CAÇA TALENTOS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO, A MINISTRAR OS CURSOS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, por delegação de competência conferida pela Resolução SEEDUC nº 4654, de 23/12/2010, tendo em vista o disposto no processo administrativo nº E-03/10.103.098/2010 e anexo de nº E-03/006/333/2013, considerando o Parecer da Comissão de Vistoria Final, em 14/12/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, nos termos da Deliberação CEE/RJ nº 316/2010, o funcionamento do estabelecimento de ensino abaixo mencionado, na forma que especifica:

Nome Fantasia: Jardim de Infância Caça Talentos
Entidade Mantenedora: Centro Educacional Wilson Salgado Ltda-ME
CNPJ nº: 05.154.097/0001-00
Endereço: Rua do Rio de Janeiro, nº 473, casas 01,02 e 03, Trindade, Município de São Gonçalo
Laudo Favorável da Comissão de Vistoria Inicial: 06/12/2010
Eficácia a partir de: Ano letivo de 2011
Capacidade máxima de matrículas: 154 alunos, distribuídos em 2 turnos
Curso a ser ministrado: Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013

ANTONIO JOSÉ VIEIRA DE PAIVA NETO
Subsecretário de Gestão de Ensino

Id: 1552833

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO**DIRETORIA ESPECIAL DE UNIDADES ESCOLARES PRISIONAIS E SOCIOEDUCATIVAS****ATOS DO DIRETOR DE 15/08/2013**

DESIGNA ANDREA DE FÁTIMA CALLEGARIO VIEIRA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.018.498-5, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Evandro João da Silva, com validade a contar de 09/03/2010. Proc. nº E-03/001/7241/2013.

DESIGNA RAQUEL COSTA MARQUES, Prof. A.A.E. II, mat. nº 197.214-0, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da DIESP, com validade a contar de 01/05/2013. Proc. nº E-03/001/7242/2013.

Id: 1552557

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL METROPOLITANA I**ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 30/07/2013**

DISPENSA ELISABETE BARBOSA DA SILVA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.008.428-4, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP BRIZOLÃO 352 - Senador Severo Gomes, com validade a contar de 26/03/2013. Proc. nº E-03/005/903/2013.

DISPENSA VALÉRIA VITOR DOS SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 252.770-3, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP BRIZOLÃO 394 - Vereador Cândido Augusto Ribeiro Neto, com validade a contar de 26/03/2013. Proc. nº E-03/005/903/2013.

DISPENSA ELIAS FRANCISCO DE FREITAS, Prof. Doc. I, mat. nº 844.509-0, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Dom João VI, com validade a contar de 26/03/2013. Proc. nº E-03/005/903/2013.

Id: 1552547

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL METROPOLITANA II**ATOS DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 20/06/2013**

DISPENSA MIRIAN FABIANE VELOZO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.239-9, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP BRIZOLÃO 430 - Carlos Marighella. Proc. nº E-03/006/783/2013.

Designa **SANDRA CARVALHO DO NASCIMENTO**, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.265-4, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do CIEP BRIZOLÃO 430 - Carlos Marighella, em substituição a servidora Mirian Fabiane Velozo, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.239-9, com validade a contar de 21/02/2013. Proc. nº E-03/006/783/2013.

DISPENSA PATRÍCIA RIBEIRO DA CRUZ ASSIS LOBATO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.243-1, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C. E. Lauro Corrêa. Proc. nº E-03/006/781/2013.

DESIGNA JOSÉ ROBERTO GONZALEZ FERREIRA, Prof. Doc. I, mat. nº 256.026-6, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Lauro Corrêa, em substituição a servidora Patrícia Ribeiro da Cruz Assis Lobato, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.243-1, com validade a contar de 22/02/2013. Proc. nº E-03/006/781/2013.

DISPENSA SANDRA CARVALHO DO NASCIMENTO, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.265-4, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da E.E. Albertina Campos. Proc. nº E-03/006/780/2013.

DESIGNA GECILENE IVONE MANFREDI, Prof. Doc. II, mat. nº 253.095-4, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da E.E. Albertina Campos, em substituição a servidora Sandra Carvalho do Nascimento, Prof. Doc. II, mat. nº 5.012.265-4, com validade a contar de 21/02/2013. Proc. nº E-03/006/780/2013.

DISPENSA MARCOS EXPEDITO PAIXÃO, Prof. Doc. I, mat. nº 5.004.528-5, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Prof.ª Dailia de Oliveira Costa. Proc. nº E-03/006/779/2013.

DESIGNA GILMARA BORGES DA SILVA RODRIGUES, Prof. Doc. II, mat. nº 5.005.576-3, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Prof.ª Dailia de Oliveira Costa, em substituição ao servidor Marcos Expedito Paixão, Prof. Doc. I, mat. nº 5.004.528-5, com validade a contar de 21/02/2013. Proc. nº E-03/006/779/2013.

DISPENSA LUCIANO RAIMUNDO SANTOS ROCHA, Prof. Doc. II, mat. nº 5.013.163-0, da função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Prof.ª Antonieta Palmeira. Proc. nº E-03/006/778/2013.

DESIGNA GLAUCIA MACIEL SANTOS, Prof. Doc. II, mat. nº 5.005.835-3, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis do C.E. Prof.ª Antonieta Palmeira, em substituição ao servidor Luciano Raimundo Santos Rocha. Prof. Doc. II, mat. nº 5.013.163-0, com validade a contar de 21/02/2013. Proc. nº E-03/006/778/2013.

Id: 1552553

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE ENSINO REGIONAL METROPOLITANA V**ATO DO DIRETOR REGIONAL ADMINISTRATIVO DE 12/08/2013**

DESIGNA PATRÍCIA REGINA ADELAIDE STORCK, Prof. Doc. I, mat. nº 938.291-2, para exercer a função de Agente Responsável pela guarda, conservação e controle de bens móveis da E.E. Parada Angélica, com validade a contar de 12/08/2013. Proc. nº E-03/016/2060/2013.

Id: 1552554

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS ATO DO DIRETOR-GERAL**PORTARIA DEGASE Nº 149 02 DE SETEMBRO DE 2013**

DESIGNA RESPONSÁVEL POR BENS PATRIMONIAIS DE UNIDADE ADMINISTRATIVA DO DEGASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE**, Órgão do Poder Executivo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, vinculado à Secretaria de Estado de Educação, por força do Decreto nº 41.334, de 30/05/2008, publicado no DOERJ de 02/06/2008, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores, abaixo mencionados, sem prejuízo de suas atribuições, designados como responsável pelos Bens Patrimoniais do DEGASE, na sua respectiva Unidade de atuação, para proceder quanto à Incorporação, Controle, Conservação, e Prestação de Contas dos Bens Patrimoniais sob sua responsabilidade, com base nas legislações específicas, em substituição ao servidor anteriormente designado pela Portaria DEGASE nº 111, de 03/08/2011, publicada no DOERJ, de 09/08/2011.

UNIDADE	SERVIDOR	ID FUNCIONAL	OBSERVAÇÃO
CRIAAD CAMPOS DOS GOYTACAZES	FRANCISCO JUNIOR DE SOUZA ORNELLAS	19838042	Designado
	PAULO SÉRGIO HONORATO DA SILVA	19878966	Substituído

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2013

ALEXANDRE AZEVEDO DE JESUS

Diretor-Geral do Departamento Geral de Ações Socioeducativas

Id: 1552316

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 03.09.2013
PÁGINA 24- 2ª COLUNA
ATO DO CORREGEDOR
DE 23/08/2013

Onde se lê:
Processo nº E-03/021/1580/2013.

Leia-se:
Processo nº E-03/021/1582/2013.

Id: 1552839

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS**DESPACHOS DO CORREGEDOR DE 05/04/2013**

PROCESSO Nº E-03/021/43/2013 - ARQUIVE-SE, nos termos do Art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 13/04/2013

PROCESSO Nº E-03/021/46/2013 - ARQUIVE-SE, nos termos do Art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 24/04/2013

PROCESSO Nº E-03/021/119/2013 - ARQUIVE-SE, nos termos do Art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

PROCESSO Nº E-03/91783/2012 - ARQUIVE-SE, nos termos do Art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 13/05/2013

PROCESSO Nº E-03/91973/2012 - ARQUIVE-SE, nos termos do Art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 20/05/2013

PROCESSO Nº E-03/91225/2012 - ARQUIVE-SE, nos termos do Art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 22/05/2013

PROCESSO Nº E-03/021/92/2013 - ARQUIVE-SE, nos termos do Art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

DE 15/08/2013

PROCESSO Nº E-03/92478/2012 - ARQUIVE-SE, nos termos do Art. 319, alínea a, do Regulamento do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Rio de Janeiro, aprovado pelo Decreto nº 2479, de 08/03/1979, com redação dada pelo Decreto nº 15.285/90, não vislumbramos irregularidades administrativas que pudessem ser atribuídas a servidores públicos no referido processo, que instaurou sindicância para apuração de irregularidades e responsabilidades.

Id: 1552678

Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia**ADMINISTRAÇÃO VINCULADA****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****DESPACHOS DO REITOR DE 23.08.2013**

PROCESSO E-26/007/8036/2013 - AUTORIZO o afastamento de MARCELLO RODRIGUES SOARES, matr. nº 31959-0, Agente Universitário/Assistente Administrativo, no período de 14/08/2013 a 30/08/2013, para participar do Curso de Língua Inglesa na Universidade de AZUSA Pacific, na Califórnia, Estados Unidos.

DE 27.08.2013

PROCESSO E-26/007/8679/2013 - AUTORIZO o afastamento de MONICA DA COSTA PEREIRA LAVILLE HEILBRON, matr. nº 6057-4, Professor Titular, no período de 08/09/2013 a 15/09/2013, para participar do "25th Annual EAIE Conference - European Association for International Education", em Instambul, Turquia.

PROCESSO E-26/007/8680/2013 - AUTORIZO o afastamento de CRISTINA RUSSI GUIMARÃES FURTADO, matr. nº 33264-3, Professor Associado, no período de 08/09/2013 a 15/09/2013, para participar

do "25th Annual EAIE Conference - European Association for International Education", em Instambul, Turquia.

DE 29.08.2013

PROCESSO E-26/007/9543/2013 - INSTAURE-SE o Inquérito Administrativo referente ao Ofício PRS/SSE/CO Nº 29190/2013 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro à Reitoria da UERJ.

Id: 1552980. A faturar por empenho

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE DE 28.08.2013**

PROCESSO Nº E-26/007/6486/2013 - Auxílios-Creche concedidos conforme Decreto nº 22398/96 e AEDA Reitoria nº 005/2008 - mês de referência: julho de 2013, dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Número de Cotas
27.892-9	Eduardo Xavier Hias Pozzobon	83/83
27.892-9	Eduardo Xavier Hias Pozzobon	83/83
31.172-0	Mário Augusto Silva da Fonseca	83/83
32.777-5	Marcos Antonio Lopes	83/83
33.970-5	Vanessa Christina Breia	30/83
34.483-8	Francisco Roberto Pinto Mattos	83/83
35.174-2	Gabriela Faria Ferreira Lobo	83/83
35.284-9	Carla Maria Avesani	39/83
35.718-6	Roberto Carlos Candeias Vieira	83/83
36.014-9	Erica Patricia Garcia de Souza	83/83
36.155-0	Danielle Salles Pereira Touza	83/83
36.602-1	Ingrid Louise da Silva Pacífico	83/83
36.691-4	João Addison Pessoa	08/83
36.691-4	João Addison Pessoa	39/83
36.706-0	Luciano Sant'anna de Castro	48/83
36.727-6	Lidiane Gomes da Cunha	11/83
36.730-0	Waldir Heringer Maymone	49/83
36.730-0	Waldir Heringer Maymone	49/83
36.735-9	Francine Mathias Brum	12/83
36.737-5	Marcela de Agostini Iso	64/83
36.737-5	Marcela de Agostini Iso	80/83
36.741-7	Renata Salles Miraldi Oliveira	55/83
36.742-5	Ana Paula Pereira Silva	69/83
36.749-0	Andre Caetano Barbosa Campos	77/83
36.762-3	Eduardo Pilad Nobrega	28/83
36.781-3	Jose Ricardo Pereira Santiago Junior	36/83
36.781-3	Jose Ricardo Pereira Santiago Junior	06/83
36.788-8	Marta Brasil da Rocha Sales	82/83

DE 30.08.2013

PROCESSO UERJ Nº 10854/2009 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse da candidata LIVIA SANT'ANNA RAMOS, para o dia 30/09/2013, de acordo com o Reg. SRH nº 52562/2013.

PROCESSO UERJ Nº 1367/2010 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse do candidato ALBERT THIAGO MELO VAZ, para o dia 29/09/2013, de acordo com o Reg. SRH nº 525629/2013.

PROCESSO UERJ Nº 2864/2010 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse do candidato FARLEY CAMPOS, para o dia 29/09/2013, de acordo com o Reg. SRH nº 525631/2013.

PROCESSO UERJ Nº 2864/2010 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse da candidata SIMONE ABRANTES SARAIVA, para o dia 29/09/2013, de acordo com o Reg. SRH nº 525632/2013.

PROCESSO UERJ Nº 10854/2009 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse da candidata LENILCE PEREIRA DE SOUSA DA SILVA, para o dia 29/09/2013, de acordo com o Reg. SRH nº 525633/2013.

PROCESSO UERJ Nº 10854/2009 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse do candidato JULIO CEZAR DE SOUZA, para o dia 29/09/2013, de acordo com o Reg. SRH nº 525634/2013.

PROCESSO UERJ Nº 1020/2013 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE ao servidor AFRANIO DA SILVA GARCIA, Professor Adjunto, matr. nº 32414-5, na forma do art. 4º da Lei nº 6328/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/7935/2013 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE ao servidor SYDENHAM LOURENÇO NETO, Professor Associado, matr. nº 33669-3, na forma do art. 4º da Lei nº 6328/2012.

PROCESSO Nº E-26/007/8398/2013 - AUTORIZO o pagamento do Adicional de Dedicção Exclusiva - ADE ao servidor EDUARDO SCHEIDT, Professor Adjunto, matr. nº 36951-2, na forma do art. 4º da Lei nº 6328/2012.

DE 02.09.2013

PROCESSO UERJ Nº 10854/2009 - DEFIRO a solicitação de prorrogação de adiamento de Posse da candidata LUCIA SILVEIRA MACEDO DA SILVA, para o dia 30/09/2013, de acordo com o Reg. SRH nº 525625/2013.

PROCESSO UERJ Nº 10854/2009 - DEFIRO a solicitação de adiamento de Posse do candidato GUILHERME AUGUSTO BARCELLO COSTA, para o dia 30/09/2013, de acordo com o Reg. SRH nº 525627/2013.

Id: 1552981. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**DESPACHO DO DIRETOR DE 29.08.2013**

PROCESSO UERJ Nº 2410/2009 - FICAM REFIXADOS, a contar de 11/03/2013, os proventos mensais de ALTAIR DA SILVA RIBAS, Auxiliar Universitário Especializado/Manutenção, matr. nº 4512-0, aposentado através da Portaria SRH nº 193/2009, publicada no D.O. de 30/04/2009.

Id: 1552982. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO FACULDADE DE DIREITO ATO DO DIRETOR DE 30/08/2013

INDICA o servidor José Fernanda da Silva, matrícula nº 7.457-5, responsável pela guarda e conservação dos Bens Patrimoniais inventariados pela DIBENM e localizados no Departamento de Teorias e Fundamentos do Direito - DTFD (Código 23.01.07.00.00.00), a partir de 30/08/2013. (MM 209/GAB/DIR/2013).

Id: 1552305. A faturar por empenho

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE**DARCY RIBEIRO ATO DO REITOR****PORTARIA REITORIA Nº 93 DE 28 DE AGOSTO DE 2013**

INSTAURA COMISSÃO PARA VERIFICAÇÃO DOS BENS EM ALMOXARIFADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE DARCY RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais definidas pelo Decreto nº 30.672, de 19 de fevereiro de 2002, e tendo em vista o Decreto nº 25.538, de 25 de agosto de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Comissão de Verificação dos Bens em Almojarifado, para fins de Tomada de Contas do exercício de 2012 e Prestação de Contas do exercício de 2013, ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.